

PORTARIA Nº 800, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARACANAÚ – IPM, AUTARQUIA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – RPPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26 da Lei no 986, de 07 de janeiro de 2005, e

Considerando a Lei no 1.930, de 26 de dezembro de 2012, que criou o Instituto de Previdência do Município de Maracanaú - IPM-MARACANAÚ, autarquia responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maracanaú - RPPS, regularmente instituído por Lei, e dá outras providências;

Considerando ainda, que o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú - IPM-MARACANAÚ, autarquia responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maracanaú - RPPS, foi criado pela Lei no 2.228, de 10 de setembro de 2014;

Considerando, por fim, a necessidade de preenchimento das vagas de membros do citado Comitê de Investimento para realizar suas atribuições legais e regimentais, bem como o término do mandato dos representantes titulares do Comitê de Investimentos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 19 de março de 2024, os representantes titulares, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú (IPM), autarquia responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maracanaú — RPPS, com mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução, nos moldes do art. 50, da Lei no 2.228, de 10 de setembro de 2014, na seguinte forma:

Presidente: Thiago Coelho Bezerra
CPF nº. 984.871.163-53, matrícula nº 99.788

Coordenador de investimento: Michaele Feitosa Pessoa
CPF nº. 619.914.733-20, matrícula nº 100.231

Coordenador de investimento: Carlos Eduardo Gomes Júnior
CPF nº. 812.531.683-34, matrícula nº 100.225



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 18/03/24
Lafis Silveira de Oliveira
Mat. 57590

Parágrafo único. O Presidente do Comitê de Investimentos, que terá voto de qualidade, será, salvo renúncia prévia, o Diretor-Presidente do IPM-Maracanaú, conforme parágrafo 3º, do art. 2º da Lei no 2.228, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 18 DE
MARÇO DE 2024.**

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



OFÍCIO Nº. 15.03.02/2024/IPM/DP

Maracanaú-Ce, sexta-feira, 15 de março de 2024

Ao Senhor(a)

ROBERTO SOARES PESSÔA

Prefeito de Maracanaú

Assunto: Nomeação de membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Maracanaú - IPMM

Senhor Prefeito,

Informamos que o atual mandato dos membros do Comitê de Investimentos desta autarquia previdenciária findará ao final do dia 18/03/2024.

Dessa forma, venho requerer a nomeação/recondução dos seguintes servidores desta autarquia como membros titulares do citado Comitê:

Presidente: Thiago Coelho Bezerra
CPF nº. 984.871.163-53, matrícula nº 99.788

Coordenador de investimento: Michaelle Feitosa Pessoa
CPF nº. 619.914.733-20, matrícula nº 100.231

Coordenador de investimento: Carlos Eduardo Gome Júnior
CPF nº. 812.531.683-34, matrícula nº 100.225

Sem mais para o momento e renovando os votos de cooperação, entusiasmo e consideração mútua.

Atenciosamente,


THIAGO COELHO BEZERRA
Diretor Presidente – IPM Maracanaú
Matricula Nº 99.788



Preeitura Municipal de Maracanaú

RECEBIDO

EM 15 / 03 / 24
Valéria Farias